



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

PROJETO DE LEI Nº

0007/2023

Dispõe sobre a fixação de placas informando sobre o risco de afogamento nas praias do Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal de Fortaleza deverá providenciar a fixação de placas que contenham informações sobre o risco de afogamento nas praias da cidade.

Art. 2º Nas placas fixadas constarão o nível de risco da praia referente a possibilidade de afogamento.

Art. 3º As placas serão afixadas na areia, em locais de ampla visibilidade.

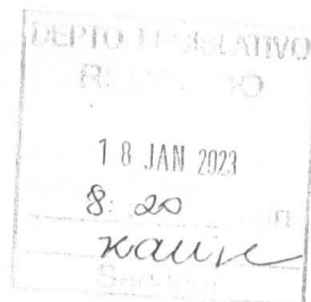
Art. 4º As placas disciplinadas na presente lei, deverão ser padronizadas e em três idiomas: português, inglês e espanhol.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
18 DE 01 DE 2023.


Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT





0007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa objetiva a fixação de placas que contenham informações sobre o risco de afogamento nas praias da cidade de Fortaleza.

A medida se torna urgente e necessária pela alta quantidade de afogamentos que tem ocorrido nas praias de Fortaleza, inclusive tendo recentemente um jovem de apenas 19 anos sido encontrado sem vida na Praia do Havaizinho.

Ademais, o Poder Público tem, dentre suas funções, que resguardar a integridade física da população, sendo a medida abordada neste projeto de lei de fundamental relevância para que os banhistas tenham total ciência das condições de banho na área.

Ante ao exposto, por ser matéria de relevante interesse público, rogo aos meus Nobres Pares a sua aprovação.


Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT